



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 128 /10 – CUTHAB

Institui, no Município de Porto Alegre, o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing e dá outras providências

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria da Casa considera que a matéria seja de competência da União e não dos Municípios.

O autor contestou o Parecer Prévio da Procuradoria, apresentando seu entendimento jurídico e anexando a legislação estadual sobre a matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de outubro de 2010.


**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2855/09
PLL Nº 124/09
Fl. 2

PARECER Nº 128 /10 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19-10-10

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Paulinho Rubem Bertz

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulo Marques

Vereador Nilo Santos